

PORTARIA COREN-PE Nº 770/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 403/2021 e
recompõe comissão*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0012/2021;

Considerando o Despacho nº 1840/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 403/2021, recompondo a comissão, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;
Maria Conceição de Araújo – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Paulo Roberto da Silva – membro;
Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;
Luís Victor Campos Lins – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435
Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br